



R E S O L U Ç Ã O Nº 081/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 30/10/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova alterações no projeto pedagógico do curso de graduação em Agronomia do Campus Sede.

Considerando o contido do Processo nº 1650/1991-PRO – vol. 3;
considerando o Ofício nº 001/2013-AGR;
considerando a Resolução nº 025/2013-AGR;
considerando a Lei Federal nº 9.394 de 20 dezembro de 1996;
considerando o parecer CNE/CES nº 329/2004;
considerando a portaria do MEC nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004 em seu artigo 1º. “As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem a modalidade semi-presencial, com base no art. 81 da Lei número 9.394, de 1996, e no disposto desta Portaria”;
considerando a resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006 – CNE/CES;
considerando a Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007;
considerando a Lei Federal nº 11.788/2008;
considerando a Resolução nº 09/2005-CEP;
considerando a Resolução nº 157/2007-CEP;
considerando a Resolução nº 09/2010-CEP;
considerando a Resolução nº 010/2010-CEP;
considerando a aprovação em reunião do departamento de Agronomia, campus sede, no dia 04/10/2013;
considerando a aprovação em reunião do conselho acadêmico do curso de Agronomia, campus sede, no dia 08/10/2013;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 30 de outubro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Agronomia, Campus Sede, **a vigorar a partir do ano letivo de 2014**, como segue:

- a) Alteração da ementa e objetivos e redução da carga horária da disciplina **Melhoramento de Plantas** de 102 para 68 horas/aula, ofertada no segundo semestre da 4ª série:

.../



EMENTA:	A importância e os objetivos do melhoramento de plantas. Modos de reprodução de plantas cultivadas. Introdução de plantas. Obtenção de populações por hibridação. Métodos de melhoramento de plantas autógamas, alógamas e das propagadas assexualmente. Melhoramento visando resistência a doenças. Certificação de sementes.
OBJETIVOS:	Capacitar o futuro profissional e conservar e utilizar efetivamente os recursos genéticos vegetais disponíveis, visando à obtenção de variedades superiores em espécies de importância agrícola adaptadas às diversas condições ambientais.

b) Alteração da ementa e objetivos da disciplina **Gênese e Morfologia de Solos**:

EMENTA:	Os solos na paisagem. Fatores e processos de formação do Solo. Atributos morfológicos dos solos. Descrição Morfológica de Perfis de Solos do Estado do Paraná.
OBJETIVOS:	Introduzir conceitos de pedologia aplicada a solos agrícolas. Habilitar o aluno a reconhecer, identificar e descrever os atributos morfológicos dos perfis de solos das diferentes classes de solos agrícolas existentes no Estado do Paraná.

c) Criação da disciplina **Recursos Genéticos Vegetais** com 34 horas/aula:

CARGA HORÁRIA:	2 Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral – 1º semestre - 4ª série
Nº ALUNOS/TURMA:	22
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	DAG
EMENTA:	Recursos genéticos vegetais no Brasil e no mundo. Centro de origem e diversidade genética das plantas. Base genética da diversidade. Conservação de recursos genéticos. Caracterização morfológica e molecular dos recursos genéticos vegetais. Princípios básicos de genética de população, estatística genética quantitativa aplicada ao melhoramento. Pré-melhoramento. Legislação e proteção de germoplasma.

.../



OBJETIVOS:	Capacitar o profissional a caracterizar, conservar e utilizar no pré-melhoramento os recursos genéticos disponíveis em espécies vegetais.
-------------------	---

d) Criação da disciplina **Planejamento e Gestão Agrícola I**, com 34 horas/aula:

CARGA HORÁRIA:	2 Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral – 2º semestre – 4ª série
Nº ALUNOS/TURMA	8
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	DAG
EMENTA:	Levantamento, diagnóstico e gestão de uma propriedade agrícola.
OBJETIVOS:	Capacitar o aluno no tocante aos aspectos teóricos, práticos e metodológicos aprendidos durante o curso na condução de uma propriedade agrícola. Aplicar e consolidar as técnicas de extensão e pesquisa e propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem objetivando uma gestão sustentável.

e) Criação da disciplina **Planejamento e Gestão Agrícola II**, com 34 horas/aula:

CARGA HORÁRIA:	2 Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral – 1º semestre – 5ª série
Nº ALUNOS/TURMA	8
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	DAG
EMENTA:	Planejamento e gestão de uma propriedade agrícola.
OBJETIVOS:	Capacitar o aluno no tocante aos aspectos teóricos, práticos e metodológicos aprendidos durante o curso na condução de uma propriedade agrícola. Aplicar e consolidar as técnicas de extensão e pesquisa e propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem objetivando uma gestão sustentável.

f) Criação da disciplina optativa **Melhoramento de Grandes Culturas**, com 34 horas/aula:

CARGA HORÁRIA:	2 Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral

.../



Nº ALUNOS/TURMA	15
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	DAG
EMENTA:	Melhoramento genético do feijoeiro. Melhoramento genético do milho. Melhoramento genético da soja. Recentes avanços no melhoramento genético das culturas do feijão, do milho e da soja.
OBJETIVOS:	Capacitar o futuro profissional a conservar e utilizar correta e eficientemente os recursos enéticos disponíveis em feijão, milho e soja, visando a obtenção de cultivares superiores.

g) Criação da disciplina optativa **Sustentabilidade**, com 34 horas/aula:

CARGA HORÁRIA:	2 Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral
Nº ALUNOS/TURMA	20
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	DAG
EMENTA:	Fundamentos, Experiências e habilidades na prática da sustentabilidade.
OBJETIVOS:	1. Compreender a importância da preservação dos ecossistemas para a manutenção da harmonia entre o ser humano e o planeta; 2. Compreender o conceito e a evolução histórica das definições e sustentabilidade; 3. Compreender o processo de gestão e gerenciamento da qualidade da água, do solo e do ar; 4. Reforçar o papel da educação ambiental na mudança de padrões de consumo e de produção da sociedade; 5. Compreender o funcionamento da nova economia ou economia verde; 6. Analisar as razões pelas quais as empresas devem mudar seu posicionamento na era da sustentabilidade; 7. Entender como as organizações buscam melhorias em seus processos para aumentar a eficiência e reduzir o impacto ambiental.

h) Alteração do nome das disciplinas, como segue:

- de **Irrigação por Aspersão** para **Irrigação I**;
- de **Microirrigação** para **Irrigação II**;
- de **Quimigação** para **Irrigação III**;

.../



- de **Manejo e Conservação do Solo** para **Conservação do Solo**;
- i) Redução da carga horária das disciplinas, como segue:
 - **Informática Aplicada à Agronomia (DIN)** de 68 para 51 horas/aula;
 - **Sociologia Rural (DCS)** de 51 para 34 horas/aula;
 - **Trabalho de Conclusão de Curso I – TCCI** de 51 horas/aula para 17 horas/aula;
 - **Trabalho de Conclusão de Curso II – TCCII** de 51 horas/aula para 17 horas/aula;
- j) Alteração da periodicidade de oferta das disciplinas, como segue:
 - Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares do segundo semestre da quarta série para o segundo semestre da terceira série;
 - Floricultura da quarta série para o primeiro semestre da terceira série;
 - Fruticultura da quinta série para o primeiro semestre da quarta série;
 - Fertilidade do Solo do primeiro semestre da terceira série (modular) para o segundo semestre da segunda série (modular);
 - Classificação de Solos e Geoinformação Aplicada à Agronomia do segundo semestre da segunda série para o primeiro semestre da terceira série;
 - Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas do primeiro semestre da quarta série para o segundo semestre da terceira série;
- k) Extinção da disciplina optativa **Análise de Organismos Geneticamente Modificados e Biossegurança**.

Art. 2º- Aprovar a alteração de 204 para 238 horas/aula a carga horária necessária com disciplinas optativas, **a vigorar a partir do ano letivo de 2015**.

Art. 3º- Aprovar a alteração de 34 para 68 horas/aula a carga horária da disciplina optativa IV, **a vigorar a partir do ano letivo de 2015**.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
6/11/2013. (Art. 175 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Conselho Interdepartamental - CCA

